PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL PLENO

ATA

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 05/10/2023

PRESIDÊNCIA DO EXMO. DESEMBARGADOR
FABIO CLEM DE OLIVEIRA
COMPARECERAM OS EXMOS. DESEMBARGADORES
PEDRO VALLS FEU ROSA
ANNIBAL DE REZENDE LIMA
JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
CARLOS SIMÕES FONSECA
NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO
DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA
TELEMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
WILLIAN SILVA
ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA
JANETE VARGAS SIMÕES
ROBSON LUIZ ALBANEZ
WALACE PANDOLPHO KIFFER
FERNANDO ESTEVAM BRAVIN RUY
EWERTON SCHWAB PINTO JUNIOR
FERNANDO ZARDINI ANTONIO
ARTHUR JOSÉ NEIVA DE ALMEIDA
JORGE HENRIQUE VALLE DOS SANTOS
JÚLIO CESAR COSTA DE OLIVEIRA
RACHEL DURAO CORREIA LIMA
HELIMAR PINTO
EDER PONTES DA SILVA
RAPHAEL AMERICANO CÂMARA
MARIANNE JUDICE DE MATTOS
SÉRGIO RICARDO DE SOUZA
UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO
DEBORA MARIA AMBOS CORREA DA SILVA
FABIO BRASIL NERY
RAIMUNDO SIQUEIRA RIBEIRO
SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR

EXMO. PROCURADOR DA JUSTIÇA
JOSEMAR MOREIRA
SENDO ABERTA A SESSÃO, E APÓS LIDA, APROVADA E ASSINADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

ATA ADMINISTRATIVA – TRIBUNAL PLENO

Sessão Ordinária do dia 05 de outubro de 2023

Iniciada a Sessão Administrativa, presidida pelo Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, submeteu-se à votação, requerimento formulado fora de pauta pelo Exmº Des. Carlos Simões Fonseca, no sentido de que fosse suspenso afastamento nesta data, especificamente para participar da votação da eleição da Mesa Diretora deste e. Tribunal de Justiça e do Tribunal Regional Eleitoral deste Estado.

Na sequência, foi realizada a eleição da MESA DIRETORA do Egrégio Tribunal de Justiça, para o Biênio 2024/2025, na forma do art.10, e seguintes, do Regimento Interno desta Corte, e art. 13, da Lei Complementar no 234/02; bem como do Presidente e Vice-Presidente do Colendo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do art. 120, da Constituição Federal. Ambas as Mesas Diretoras foram formadas por aclamação do egrégio Tribunal Pleno. Neste sentido, à unanimidade de votos, ficaram eleitos para compor a MESA DIRETORA do Egrégio Tribunal de Justiça, no biênio 2024/2025, os Exmos Srs. Desembargadores, a saber: DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, Presidente; DES. NAMYR CARLOS DE SOUZA FILHO, Vice-Presidente; DES. WILLIAN SILVA, Corregedor-Geral da Justiça e; DESª. ELIANA JUNQUEIRA MUNHOS FERREIRA, Vice-Corregedora-Geral da Justiça. Quanto ao Tribunal Regional Eleitoral, foram eleitos, também à unanimidade de votos, os Exmos Srs. Desembargadores: DES. CARLOS SIMÕES FONSECA, Presidente e; DES. DAIR JOSÉ BREGUNCE DE OLIVEIRA, Vice-Presidente/Corregedor.

Procedeu-se à submissão do procedimento de controle administrativo instaurado de ofício pelo Gabinete da Presidência deste TJES, em face do magistrado Bruno Fritoli Almeida. No entanto, a pedido do Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, o julgamento foi adiado.

Em seguida, foram submetidos à apreciação do Colegiado os requerimentos relativos a afastamentos formulados pelo Exmº Sr. Des. Pedro Valls Feu Rosa, Exmº Sr. Des. Samuel Meira Brasil Júnior, Exmº Sr. Des. Carlos Simões Fonseca, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunce de Oliveira, Exmª Srª Des.ª Eliana Junqueira Munhos Ferreira e pelo Exmº Sr. Des. Eder Pontes da Silva, todos aprovados à unanimidade de votos.

Por fim, concernente à matéria supracitada, deliberou-se sob a Presidência do Vice-Presidente desta Corte, Exmº Sr. Des. Dair José Bregunce de Oliveira, o requerimento de afastamento do Exmº Sr. Des. Fabio Clem de Oliveira, aprovado, também, à unanimidade de votos.

Vitória (ES), (datado e assinado eletronicamente).

ALINE CAROLINO SANTOS DAVEL

Subsecretária Geral TJES

PARTE JUDICIÁRIA

Leitura de Acórdãos. Foram lidos e aprovados os acórdãos dos seguintes feitos:

Embargos de Declaração Cível PADMag
0027665-60.2021.8.08.0000

Recurso Administrativo

0004291-15.2021.8.08.0000

Incidente de Assunção de Competência AI
0020701-43.2017.8.08.0048

JULGADOS

1 **Agravo Interno Cível RE ED Ap**
Nº0018298-92.2007.8.08.0035 (035070182981)
VILA VELHA - 1ª VARA DA FAZENDA MUNICIPAL
Classe 1º grau : Civil Pública
AGVTE BWB LOGISTICA S/A
Advogado CHARLIS ADRIANI PAGANI
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
À unanimidade: Conhecido o recurso de BWB LOGISTICA S/A e não-provido.

2 **Agravo Interno Cível REsp Ap**
Nº0000399-73.2018.8.08.0010
BOM JESUS DO NORTE - VARA ÚNICA
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE
Advogado MAURICIO DE ALMEIDA GOMES
Advogada NUBIA SOARES VIEIRA
Advogado PAULO HENRIQUE SOARES SÓ
AGVDO NATALIA MOREIRA DE PAULA ALMEIDA
Advogado CASSYUS DE SOUZA SESSE
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICIPIO DE BOM JESUS DO NORTE e não-provido.

3 **Agravo Interno Cível RE Ap - Reex**
Nº0013762-56.2016.8.08.0024
VITÓRIA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE E SAÚD
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE MUNICÍPIO DE VITÓRIA
Advogado CARLA POLONI TELLES SANTOS
AGVDO KEILA DA LUZ
Advogado MARCELLO PAIVA DE MELLO
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
À unanimidade: Conhecido o recurso de MUNICÍPIO DE VITÓRIA e não-provido.

4 **Agravo Interno Cível RE ED Ap**
Nº0009634-32.2012.8.08.0024 (024120096342)
VITÓRIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL, REGISTROS PÚBLICOS,MEIO AMBIENTE E SAÚD
Classe 1º grau : Procedimento Comum
AGVTE NILDA GONCALVES APOLINARIO
Advogado ALEXANDRE ZAMPROGNO
AGVDO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E OUTRO
Advogada ALINE HARDMAN DANTAS
RELATOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ES
À unanimidade: Conhecido o recurso de NILDA GONCALVES APOLINARIO e não-provido.

5 **Embargos de Declaração Cível PADMag**
Nº0027665-60.2021.8.08.0000
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
EMGTE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EMGDO ALEXANDRE FARINA LOPES E OUTROS
Advogado RAFAEL FREITAS DE LIMA

Advogado DELIO LINS E SILVA
Advogado THIAGO NASCIMENTO DA SILVA
Advogada LARAH BRAHIM DUARTE DOS SANTOS
Advogado DELIO FORTES LINS E SILVA JUNIOR
Advogada CAROLINE PERESTRELLO GONÇALVES MACHADO
RELATOR WALACE PANDOLPHO KIFFER

À unanimidade: Conhecido o recurso de MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e não-provido.

Nada mais havendo foi encerrada a sessão às 17:00 .
Do que para constar e lavrada a presente ata e depois de aprovada vai por mim Diretor Geral da Secretaria subscrita e assinada pelo Exmo. Desembargador Presidente.

Vitória, 05 de Outubro de 2023

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente